



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 479, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 01 a 30 de Setembro de 2016.

Setembro de 2016

01/09/2016 Jádson Marcelo Barbosa da Silva

02/09/2016 José Alessandro Cavalcante Lessa

05/09/2016 José Edinaldo Ramos Silva

06/09/2016 José Roberto Rocha

07/09/2016 Feriado Nacional - Independência do Brasil

08/09/2016 José Romilson Soares dos Santos

09/09/2016 Lourenço Pedro dos Santos

12/09/2016 Marcos Antônio Lira

13/09/2016 Niraldo Henrique de Brito

14/09/2016 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

15/09/2016 Valéria de Souza Correia Silva

16/09/2016 Feriado Estadual – Emancipação Política de Alagoas

19/09/2016 Wilde de Almeida Andrade

20/09/2016 Wilson Salustiano da Silva

21/09/2016 Adriano Roberto dos Santos

22/09/2016 Aloísio Nemézio de Oliveira

23/09/2016 Anderson Protazio Dino da Silva

26/09/2016 Cícero de Noronha Santos

27/09/2016 Damaris Siqueira Sales

28/09/2016 Deraldo Fernando Porfírio Silva

29/09/2016 Edson Menezes de Albuquerque Filho

30/09/2016 Genival Nunes de Souza Araújo

1. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
2. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
3. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
4. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
5. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Otávio Leão Praxedes
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição